



DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 01/2025

A Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI-RS no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 14.254/2013, da Lei 14.288, de 7 de agosto de 2013 e Decreto nº 50.926, de 26 de novembro de 2013 I e Regimento Interno, e, tendo em vista a deliberação da Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, com quórum qualificado, aprovou, por unanimidade dos conselheiros, a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa -FUNEPI para a realização da VII Conferência Estadual da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO

OArt. 5º, do Decreto Federal nº 9.569/2018, alterado pelo Decreto 10.042/2019 que Regulamenta a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa, e dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Art. 4º da Lei estadual nº 14.288/2013, que instituiu o Fundo Estadual da Pessoa Idosa no Rio Grande do Sul;

O Art. 4º, parágrafo único do Decreto 50.926/2013, que regulamenta a Lei 14.288/2013;

A Manifestação Jurídica Setorial nº 064/2025, da Procuradoria Setorial junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (PROA Nº 25210000003880);

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa FUNEPI, para a realização da VII Conferência Estadual da Pessoa Idosa a ser realizada neste ano de 2025;

Parágrafo único - Os recursos do FUNEPI liberados pelo CEI-RS para a realização da VII Conferência Estadual da Pessoa Idosa deverão ser utilizados conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDES, especificando valores e itens de serviço, que deverá ser aprovado em Plenária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/RS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

Ivanir Maria Argenta dos Santos

Presidente do CEI-RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria



25210000005009

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de fevereiro de 2025

Protocolo: **2025001221721**

Publicado a partir da página: **164**